

TRANSCRITO
Livro Próprio N.º _____
Pág. 82 v.
Em. 06-04-95

FUNKIONÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 608 DE 06 DE ABRIL DE 1995.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de
próprio municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova e eu sanciono a se-
guinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se Prefeito Júlio Nora a rua
Aymoré, no bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

MENDES/RJ., 06 de ABRIL de 1995.


RICARDO RAMALHO MELLO

- Prefeito Municipal-